



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 15/2016,
QUE: "INCLUI DISPOSITIVOS E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.996/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

CAMA MUN DE VEREADORES DE NONOAI - RS
PROT. REC. Nº 184/2016
PROTOCOLADO
EM 05.04.16 às 17:42
SECRETARIA

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, integrante da
Bancada do Partido Progressista – PP, de Nonoai – RS, com assento nesta Casa, no
uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresenta para deliberação do
Plenário a seguinte EMENDA CORRETIVA:

Em todo o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 15/2016 (Projeto de Lei
Complementar), onde se lê "LEI MUNICIPAL Nº 2.996/2013", leia-se: **LEI
MUNICIPAL Nº 2.966/2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI
(RS), 05 DE ABRIL DE 2016.


Verª. Teresinha Salette Sperry (PP)

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
05 ABR. 2016
Sala das Sessões,
Presidente: 
1º Secretário: 